ATO DA MESA Nº 05/2023 **De 04 de agosto de 2023.**

SÚMULA "**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, concede licença à Dalton Augusto Tupari Firmino do cargo de Vereador, do dia 22/07/2023 à 05/09/2023 e dá outras providências."

CONSIDERANDO *o Requerimento nº 014/2023 de 03 de Agosto de 2023 do Vereador Dalton Augusto Tupari Firmino, que requer Licença do cargo eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, por motivo doença;*

CONSIDERANDO *o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do Art. 262.*

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 262, Inciso I do Regimento Interno;

FAZ SABER:

ART. 1º - Fica concedido a LICENÇA requerida pelo Vereador **Dalton Augusto Tupari Firmino,** por motivo doença, conforme do Inciso II do Artigo 261, combinado com o parágrafo 1º do mesmo Artigo e Artigo 262, Inciso I do Regimento Interno.

ART. 2º - O Vereador licenciado não poderá reassumir o mandato antes de findo o prazo concedido para licença, conforme disposto no §4º do Artigo 261.

ART. 3º - Oficie ao Cartório Eleitoral para que informe o primeiro Suplente apto para assumir a vaga do Vereador licenciado.

ART. 4º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2023.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, aos 03 de agosto de 2023.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

MARILZA C. V. DOS SANTOS
Vice-Presidente da CMAFO

JACY E. RIBEIRO NETO
1º Secretário da CMAFO